

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA N.º 105 - EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO A PÚBLICO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das atividades administração da Gestão Municipal, visando maior eficiência e aperfeiçoamento dos serviços prestados aos munícipes;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração regulamentar o horário de funcionamento das Secretarias Municipais e do atendimento destinado ao público da Prefeitura Municipal de Jequié-BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de atendimento ao público como sendo de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00, para as seguintes Secretarias Municipais: Governo, Controladoria, Fazenda, Procuradoria, Relações Institucionais, Agricultura e Administração. Após isto, essas secretarias funcionarão especificamente para a realização dos serviços internos e administrativos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 105 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br